



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO- Assú/RN
Curso de Pedagogia
Home Page: www.uern.br - E-mail: pibiduern@gmail.com

EDITAL Nº 001/2018 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Com base no Edital nº 07/2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 01 de março de 2018, que estabelece as normas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, e o Edital nº 0025 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, que estabelece as normas gerais sobre o processo seletivo de discentes para o PIBID, o Departamento de Educação do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão/Assu-RN, torna público o presente edital de abertura do processo seletivo para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

I - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PIBID

A participação no programa está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos no Item 6 do Edital nº 07/2018-CAPES, de 01 de março de 2018.

II – DO PÚBLICO ALVO

O Público alvo deste Edital são os discentes que preencham os seguintes pré-requisitos:

I. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura do curso de Pedagogia, conforme definido no item 2.3.1.1, na área do subprojeto;

Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;

IV. Firmar termo de compromisso.

O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

V. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br> , que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

III - PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PROJETOS

O período de vigência dos subprojetos e bolsas será de dezoito meses a iniciar em agosto de 2018.

IV - DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O programa dispõe das modalidades de bolsistas e voluntários, conforme Edital nº 07/2018 – CAPES. Os cursos terão que atender a ambas as modalidades, desde que **componham um núcleo com trinta discentes**. O limite de vagas para ambas as modalidades fica condicionado à classificação com as maiores médias obtidas no processo seletivo, não inferiores a 7,0 (sete).

V – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 04 a de 06 de Julho de 2018 no Departamento de Educação do CAWSL, no horário das 8 às 11h, 14 às 16h e das 19 às 22h.

VI – DO PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS

O Processo de seleção de discentes bolsistas e voluntários seguirão as seguintes etapas:

I Preenchimento de ficha de inscrição e entrega de documentação;

II Entrevista

III análise de currículo

Paragrafo único: O currículo é classificatório.

ETAPAS DO PROCESSO

Da análise da Entrevista

Critério	Especificação	Pontuação
Entrevista	Interesse e perspectivas sobre a participação no Programa	2,0
	Concepção de docência	3,0
	Interesse pela formação docente	4,0
	Disponibilidade de tempo	1,0
Total		10,0

Da análise do Currículo

Critério	Especificação	Pontuação	Pontuação máxima
Currículo Plataforma Freire	Participação em eventos	1,0(por evento)	3,0
	Participação em projetos de ensino (monitoria, extensão, PIBID).	2,0	4,0
	Experiência em atividade de docência na Educação Básica	1,5	3,0
Total			10,00

VII DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

No ato da inscrição o discente deverá entregar os seguintes documentos:

I Cópia do RG e do CPF;

II Certidão de vínculo;

III Comprovante de residência;

IV IRA

V Declaração de comprovação não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

VI Currículo Plataforma Freire devidamente comprovado.

VII – DO CRONOGRAMA

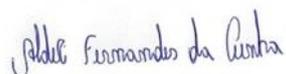
Período de inscrição	04 a 06 de julho de 2018
Homologação dos discentes inscritos e horário de realização das entrevistas	09 de julho de 2018
Realização das entrevistas	10 e 11 de julho de 2018
Análise de currículo	12 de julho de 2018
Publicação do resultado	13 de julho de 2018
Interposição de recursos	14 de julho de 2018
Publicação do resultado final	15 de julho de 2018

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital é regido pelo Edital nº 07/2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 01 de março de 2018 e pelo Edital nº 0025 da Pró-Reitoria

de Ensino de Graduação, que estabelece as normas gerais sobre o processo seletivo de discentes para o PIBID.

Assú, 03 de julho de 2018.



Prof Me. Aldeci Fernandes da Cunha
Coordenador do Subprojeto
Matricula nº 12339-0



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva- Mossoró
Telefone: (84) 3315-2167
Home Page: www.uern.br - E-mail: pibiduern@gmail.com
Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão- Assu/RN.
Curso de Pedagogia

ANEXO
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

I Identificação

Nome: _____
CPF nº _____ RG nº _____
Órgão emissor: _____ data de emissão: _____
Endereço: _____ nº _____
Município: _____ CEP: _____
Fone (84) _____
E-mail: _____

II Escolarização

Curso: _____ **Período:** _____
Ano de possível conclusão: _____

Assú/RN _____ de _____ de 2018.

Assinatura do discente inscrito

Nome: _____
Inscrição para processo seletivo: () PIBIC () RESIDENCIA

Assú/RN _____ de _____ de 2018.

Assinatura do responsável pela inscrição